



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

Requerimento Nº 160/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 124, II, do Regimento Interno, que seja solicitado ao Executivo Municipal os seguintes documentos para complementar o Projeto de Lei nº. 2008/2014 - *Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Carandaí para o Exercício Financeiro de 2.015 e dá outras providências*, conforme prevê o inciso I e as alíneas *a* e *d* do inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

- **Mensagem ao Projeto de Lei**, contendo o disposto no inciso I, do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320/64;

- **Demonstrativo da Receita Arrecadada nos três últimos exercícios** (*alínea a, do inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320/64*);

- **Demonstrativo da Despesa Prevista com a Realizada no exercício anterior** (*alínea d, do inciso III, do art. 22, da Lei Federal nº. 4.320/64*);

"Art. 22. (...)

I - Mensagem, que conterà: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Govêrno; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

(...)

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

(...)

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;"

Sala Vereador Cícero Barbosa, 6 de novembro de 2014.

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
-Presidente da Comissão-

JADER JOSÉ DE PAIVA
-Secretário-

MURILO PAULINO DOS SANTOS
-Membro-